



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 67/2013
REFERENTE AO LOTE 04 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/13

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, CEP 60.150-163, Bairro Aldeota, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Srª NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980-SSP/CE, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, nos Decretos nº 7.892/13 e 5.450/05 e nas demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 68/13, referente ao processo nº 8.942/2013.

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual aquisição do objeto especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, tendo sido, referidos preços, ofertados pelo fornecedor abaixo identificado, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar para o LOTE 04 do certame licitatório em referência no preâmbulo deste instrumento:

Fornecedor	SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LIDA (COMERCIAL ESPERANÇA)	
CNPJ	14.270.646/0001-01	
Representante legal/Identificação	OZÉIAS FERREIRA MAIA CPF nº 356.615.933-68 RG nº 92015008080 SSP-CE	Cargo: PROCURADOR
Endereço	Av. Radialista João Ramos, 1244 – Cidade Nova – Maracanaú -CE	
CEP	61.930-360	
Telefone	(85) 3498 5268	
Email	sdcomercio2012@gmail.com	

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços - ARP é o registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, higienização e outros conforme abaixo especificados:

LOTE 04

Item	Especificação	Unid.	Qtde. a ser registrada	Pedido mínimo por fornecimento	Preço Unitário	Preço Total
1	Papel higiênico, na cor branca, macio, 100% celulose virgem, medindo aprox.10cmx800m (admitida variação de +/- 5%). Marca: Naturalle.	Rolo c/ 800 m	2000	200	7,22	14.440,00
2	Papel higiênico folha dupla, super-branco, extra macio, neutro (sem perfume), papel absorvente de primeira qualidade, picotado e gofrado, (espaço de aproximadamente 11 cm entre os picotes), composição: 100% celulose pura (virgem), acondicionado em embalagem de 4 (quatro) ou 8 (oito) unidades, embalados em fardos contendo 48 (quarenta e oito) ou 64(sessenta e quatro) unidades. Marca: Fancy.	Rolo c/ 30m	72000	12000	0,85	61.200,00
TOTAL LOTE 04						75.640,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 75.640,00 (setenta e cinco mil seiscientos e quarenta reais)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. Ficam registrados neste instrumento, nos termos do artigo 11, do Decreto 7.892/13, os fornecedores abaixo elencados e identificados em anexo, que aceitaram cotar o fornecimento dos bens com preço igual ao do(s) vencedor(es) da licitação nos lotes respectivos, na ordem de classificação no certame respectivo, para efeito de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado desta Ata:

LOTE 04	CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR	VALOR
	2º	Sem cadastro de reserva	
	3º	Sem cadastro de reserva	
	4º	Sem cadastro de reserva	

2.2. A existência de preços registrados não obriga o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.3. A partir da assinatura da ARP o fornecedor se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.



3. CLAÚSULA TERCEIRA – DOS ORGAOS PARTICIPANTES

3.1. O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região é o órgão gerenciador, cabendo-lhe o controle e administração deste registro de preços, nos termos do artigo 5º do Decreto 7.892/13.

3.2. Não há órgãos participantes desta ARP.

4. CLAÚSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência do registro de preços, esta ARP poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta e anuência do Gerenciador, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

4.2. Caberá ao fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.3. As aquisições adicionais a que se refere o item 4.2 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ARP.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado nesta ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. CLAÚSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA - ARP

5.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses.

6. CLAÚSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DA ARP

6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II, do artigo. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Gerenciador deverá:

6.3.1. Convocar os fornecedores visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

6.3.2. Se a negociação restar frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

6.3.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, nos termos da alínea d, do inciso II, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou



previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando alça econômica extraordinária e extracontratual.

6.6. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.7. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

6.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

8.1. As contratações decorrentes deste instrumento, observada classificação do fornecedor segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação respectiva, serão formalizadas por intermédio da nota de empenho.

8.2. As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do **pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento** e seus anexos e da proposta apresentada no referido certame, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

8.3. O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 2002.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. por razão de interesse público; ou

9.2.2. a pedido do fornecedor.

9.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. A presente ARP será publicada no DOU para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11. Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decretos 5.450/7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

Handwritten signature and a circular stamp or seal, likely an official mark of the contracting authority.

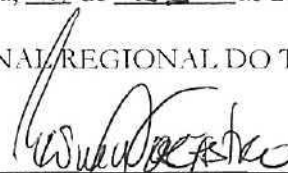
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza-Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.


Fortaleza, 27 de 11 de 2013


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO



p/ Neirara São Thiago Cysne Frota
Diretora-Geral
José de Lucena Castro
Diretor - Geral Substituto

SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA



Ozéias Ferreira Maia
Procurador




**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 86/2013**

Proc. TRT nº 201/2013

O TRT - 6ª Região, sito no Cais do Apolo, 739, Recife-PE, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e 10.520/02 e aos Decretos 5.450/05 e 7.892/13, torna público o Registro de Preços, referente à Ata de Registro de Preços nº 201/13 e correspondente ao Pregão Eletrônico nº 068/13, Processo Originário TRT6 nº 140/2013 para eventual fornecimento de lvas descartáveis para este Regional, com vigência de 12 (doze) meses, conforme discriminados (especificações, quantitativos e preços) no endereço eletrônico do TRT - 6ª Região (www.trt6.jus.br). Valor global registrado e empresa vencedora: R\$ 9.369,00 - AVALON COMÉRCIO DE DESCARTÁVEL E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP (CNPJ: 07.644.650/0001-19); vigência: 28/11/13 a 27/11/14.

JOÃO ANDRÉ PEGADO FERREIRA
Diretor-Geral
Substituto

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 7ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato: Nº 40/2013. Proc. TRT 7ª 9.603/2013 e TST nº 503.823/2012-2. Contratada: POSITIVO INFORMATICA S.A. CNPJ nº. 81.243.735/0001-48. Objeto: aquisição de estações de trabalho - microcomputadores e monitores com suporte de serviços associados, conforme especificado no Anexo I do Contrato. Vigência: de sua assinatura até 90 dias após o recebimento definitivo do objeto. Fund. Legal: PE 116/12 do TST, Lei Complementar nº 123/06, Lei 10.520/02 e Decretos nºs 3.931/01, 5.450/05 e 6.204/07 e demais incisos da Cláusula Primeira do Contrato. Valor Total: R\$ 379.152,00. Empenho nº. 2013NE001045. Signatários: Rômulo José de Lucena Castro, Diretor-Geral Substituto, pelo TRT 7ª, e Daniel Padilha Garrido, pela contratada, em 25/11/13.

Contrato: Nº 43/2013. Proc. TRT 7ª 3.825/2013. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A. CNPJ nº. 02.558.157/0001-62. Objeto: Fornecedor de acesso móvel à internet (3G) com fornecimento de modem em regime de comodato. Vigência: 12 meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado (art. 57, II, da Lei 8.666/93). Fund. Legal: Lei 10.520/02 e Decretos nºs 3.555/00 e 5.450/05 e subsidiariamente Lei 8.666/93, combinada com as demais normas aplicáveis à espécie. Valor Mensal: R\$ 3.600,00 Empenho nº. 2013NE001168. Signatários: Rômulo José de Lucena Castro, Diretor-Geral Substituto, pelo TRT 7ª, e Felipe Santos Marques e Marcus de Almeida Valentim, pela contratada, em 27/11/13.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Especie: ARP Nº 62/2013, PE 70/13. Proc. 8.966/2013. Fornecedor: ACUSTILUX - INSTALAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ 07.315.220/0001-05. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para montagem e desmontagem de divisórias e fornecimento e montagem de divisórias e estantes tipo colúmbia com painéis de fibranor conforme especificado na Cláusula Primeira desta ARP (Lote Único). Valor Total da Ata: R\$ 11.399,97. Sem cadastro de reserva. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº. 8.666/93, Decretos nºs. 7.892/13 e 5.450/05. Signatários: Rômulo José de Lucena Castro, Diretor-Geral Substituto, pelo TRT7ª, e Hilda Pompeu Hypollito, pela empresa, em 27/11/13. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>

Especie: ARP Nº 67/2013, PE 68/13. Proc. 8.942/2013. Fornecedor: SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA (COMERCIAL ESPERANÇA). CNPJ 14.270.646/0001-01. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza, higienização e outros conforme especificado na Cláusula Primeira desta ARP (Lote 04). Valor Total da Ata: R\$ 75.640,00. Sem cadastro de reserva. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº. 8.666/93, Decretos nºs. 7.892/13 e 5.450/05. Signatários: Rômulo José de Lucena Castro, Diretor-Geral Substituto, pelo TRT7ª, e Ozéias Ferreira Maia, pela empresa, em 27/11/13. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>

SETOR DE LICITAÇÕES

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 86/13**

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará *pregão eletrônico visando ao registro de preços para eventuais aquisições de mesas de apoio para ambientação.* A sessão pública terá início às 10 horas do dia 12/12/2013, horário de Brasília, na internet, no site www.licitacoes-e.com.br. Íntegra do edital disponível neste site e na homepage www.trt7.jus.br - link: Acesso à Informação/Contas Públicas/Licitação/Pregão Eletrônico.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013112900227

PREGÃO ELETRÔNICO N° 96/13

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará *pregão eletrônico visando à contratação de empresa especializada para prestar serviços de recarga e reposição de peças em extintores de incêndio.* A sessão pública terá início às 10 horas do dia 13/12/2013, horário de Brasília, na internet, no site www.licitacoes-e.com.br. Íntegra do edital disponível neste site e na homepage www.trt7.jus.br - link: Acesso à Informação/Contas Públicas/Licitação/Pregão Eletrônico.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 97/2013

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará *pregão eletrônico visando à aquisição de 2 (dois) veículos tipo SUV.* A sessão pública terá início às 11 horas do dia 12/12/2013, horário de Brasília, na internet, no site www.licitacoes-e.com.br. Íntegra do edital disponível neste site e na homepage www.trt7.jus.br - link: Acesso à Informação/Contas Públicas/Licitação/Pregão Eletrônico.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 98/13

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará *pregão eletrônico visando à aquisição e instalação de 2 (duas) lousas interativas mu.ti.touch, com projeção e sistema de áudio integrados.* A sessão pública terá início às 10 horas do dia 12/12/2013, horário de Brasília, na internet, no site www.licitacoes-e.com.br. Íntegra do edital disponível neste site e na homepage www.trt7.jus.br - link: Acesso à Informação/Contas Públicas/Licitação/Pregão Eletrônico.

Fortaleza, 28 de novembro de 2013.
CLARA DE ASSIS SILVEIRA
Pregoeira

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 9ª REGIÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 10/2011. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Clínica - Clínica Geral e Medicina do Trabalho S/C Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência da prestação de serviços médicos, por mais 12 meses, contados de 07/01/2014. Data da assinatura: 13/11/2013. Valor estimado: R\$ 63.200,90. Dotação Orçamentária: Programa: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Natureza da Despesa: 3.390.39. Fundamento legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Vinculação: Pregão 64/2010, Processo Geral 745/2010. Signatários: Patrícia Aimee Bruel Antonio, Ordenadora da Despesa, pelo Contratante, e Fernando Saldanha Barros, Representante Legal, pela Contratada.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 70/2013**

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão 70/2013, o qual tem por objeto a aquisição, via sistema de registro de preços, de materiais de higiene e limpeza, ferramentas e materiais de expediente para o TRT da 9ª Região.
COLLY MERCANTIL LTDA - ME / 97.532.857/0001-94.

ITEM	Valor unitário	ITEM	Valor unitário
01	R\$ 17,90	---	---

T R CARPES & CIA LTDA - EPP / 11.626.657/0001-85

ITEM	Valor unitário	ITEM	Valor unitário
02	R\$ 2,62	---	---

P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - IND E COM / 08.903.201/0001-00

ITEM	Valor unitário	ITEM	Valor unitário
03	R\$ 12,95	04	13,00

VALMIRA FERREIRA - DOS SANTOS REGLY - ME / 03.448.836/0001-41.

ITEM	Valor unitário	ITEM	Valor unitário
05	R\$ 12,80	---	---

LUIZ MINIOLI NETTO - EPP / 14.221.429/0001-13.

ITEM	Valor unitário	ITEM	Valor unitário
06	R\$ 37,06	---	---

ALICITAR COMERCIAL - EIRELI - ME / 15.234.819/0001-90.

ITEM	Valor unitário	ITEM	Valor unitário
07	R\$ 18,11	---	---

Resultado dos ITENS 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15 e 17: fracassados. Resultado do ITEM 16: deserto. A especificação detalhada de cada item pode ser consultada no site oficial do TRT da 9ª Região: www.trt9.jus.br

AMANDA MARZALL
Pregoeira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**DIREÇÃO-GERAL
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 70/2013. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Clínica Clínica Médica Geral e Medicina do Trabalho S/C Ltda. Objeto: Elaboração e implantação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA - lote 3 - Setorial de Londrina. Data da assinatura: 26/11/2013. Prazo para execução de 60 dias, contados de 27/11/2013. Valor total: R\$ 61.908,00. Dotação Orçamentária: Programa: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Natureza da Despesa: 3.390.39.00. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Vinculação: Processo PO 64/2013. Processo Geral 731/2013. Signatários: Arnaldo Rogério Pestana de Sousa, Ordenador da Despesa Substituto, pelo Contratante, e Fernando Saldanha Barros - Diretor Presidente, pela Contratada.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 193/2013**

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região torna público que realizará *licitação na modalidade PREGÃO*, forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para instalação de sistemas de segurança eletrônica - CFTV, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital de Licitação. Acolhimento das propostas: até as 13h45 do dia 12/12/2013. Realização da sessão no site www.licitacoes-e.com.br a partir das 14h de 12/12/2013. Retirada do Edital nos sites: www.trt9.jus.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (41) 3310-7342 / 7375 ou pelo correio eletrônico: licitacao@trt9.jus.br.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 91/2013

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região torna público que realizará *licitação na modalidade PREGÃO*, forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, que compreendo a marcação, renovação, cancelamento e emissão de PASSAGENS AEREAS, nacionais e internacionais. Acolhimento das propostas: até as 14h45 do dia 12/12/2013. Realização da sessão no site www.licitacoes-e.com.br a partir das 15h de 12/12/2013. Retirada do Edital nos sites: www.trt9.jus.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (41) 3310-7342 / 7375 ou pelo correio eletrônico: licitacao@trt9.jus.br.

VOLE UENO
Pregoeira

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 10ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N° 105/2013 - UASG 080016**

Nº Processo: 4222/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - SRP visando à aquisição de suporte para notebook. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/11/2013 de 10h00 às 17h00. Endereço: Ss Quadra 01 Bloco D Praça Dos Tribunais Superiores Ass Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29/11/2013 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/12/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDEAC - 28/11/2013) 080016-00001-2013NE000009

**DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 4267/2013. Contrato nº 187/2013. Contratantes: TRT da 10ª Região e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Objeto: contrato de prestação de serviços de seguro total para veículos pertencentes à frota do TRT da 10ª Região. Fundamentação: Lei 8.666/93. Amparo: Pregão Eletrônico nº 001/2013. Vigência: até 7/6/2014. Assinatura: 27/11/2013. Valor: R\$ 3.270,00. Cobertura orçamentária: Elemento de Despesa 33.90.39.69, vinculado à Atividade Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Nota de Empenho: 2013NE002571, de 8/11/2013. Pelo TRT da 10ª Região: Daniel Borges Beu - Secretário de Administração Substituto. Pela Contratada: Fábio Alex Colombo - Representante Legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 11ª REGIÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO N° 76/2013**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região torna público, para conhecimento dos interessados, a homologação da licitação supracitada destinada à manutenção preventiva e corretiva periódica nos condicionadores de ar, adjudicado em favor da empresa COOL EMPREENDEIMENTOS LTDA - EPP. CNPJ: 05.730.820/0001-52, com o valor de R\$ 143.200,00.

DAVID ALVES DE MELO

(SIDEAC - 28/11/2013) 080002-00011-2013NE000001